

CNM: 085217.2.0009827-60

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão, Paraná

OFICIAL designado

MATRÍCULA Nº 9.827.

FICHA Nº 1.

30 de novembro de 1.978. Prot. nº 37.328.

IMÓVEL: Carta de data nº 5 da quadra nº 21, com a área de 455 m²., situada dna planta do Jardim Santa Cruz, nesta Cidade, com as seguintes confrontações: - Pela frente com a Rua nº 5, com 13 ms.; de um lado com a data nº 4, com 35 ms.; pelos fundos com a data nº 10 com 13 ms.; e, de outro lado, com a data nº 6, com 35 ms.

PROPRIETÁRIO: - Ville Bathke, brasileiro, casado, Serventuário da Justiça inativo, C.I. nº 1.001.013-Pr. e CPF. nº 111.745.019, residente nesta Cidade.

Registro anterior nº 14.167 do Livro 3-G, deste ofício. Custas: - Nihil. O Oficial Designado:

R-1/9.827. Prot. nº 37.328 de 30 de novembro de 1.978. **TRANSMITENTE:** Ville Bathke, já qualificado e sua mulher Therezinha Menezes Bathke, - brasileira, do lar, C.I. nº 1.001.013-Pr. residente nesta Cidade. **ADQUIRENTE:** Antonio Rodrigues, brasileiro, casado, contabilista, residente nesta Cidade, T.E. nº 16.457 da 92ª zona-Pr. e CPF. nº 210.271.109-91. **COMPRA E VENDA:** - Escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião desta Cidade, em 10 de agosto de 1.978, livro 77-E, fls. 264. **VALOR:** Cr\$ - 20.000,00. **CONDIÇÕES:** Não tem. T.I. nº 1477876-6 de 25-7-78 da A.R. - desta Cidade. **OBS.** A DOI, será enviada pelo Tabelião ao Órgão da - SRF, conforme consta da escritura. Distribuída sob nº 1.752/78. **Custas:** Cr\$ 545,00. Dou fé. O Oficial Designado:

R-2/9.827.- Prot. nº 152.758.- 31-07-96.- **AUTOR:** - Fazenda Pública do Município de Campo Mourão.- **REU:** - Antonio Rodrigues.- **TÍTULO:** - & Arresto.- **FORMA DO TÍTULO:** - Auto de Arresto e Depósito, expedido em 18 dias do mês de Agosto de 1.993, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Sadi dos Santos Mello, em cumprimento ao mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº. 282/93 de Execução Fiscal.- **OBS:** - O Imóvel objeto da presente matrícula fica depositado em mãos e poder d de Yone H. Bastos, Depositária Pública Judicial.- Dou fé. O Oficial: *Heue Daria Aguiar*.

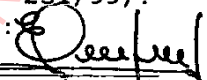
Segue ficha no verso.-



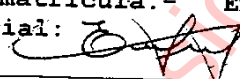
CNM: 085217.2.0009827-60

MATRICULA Nº 9.827.-

FICHA Nº 1-VERSO.-

Av-3/9.827.- Prot. nº.204.069.- 12.09.2006.- TITULO:
 Matrimônio.- Procedi a presente averbação, por requerimento
 de ANTONIO RODRIGUES, brasileiro, industrial, portador da
 CI/RG nº.1.095.979-PR e do CPF nº.210.271.109-91, residente
 e domiciliado na Estrada Nanci s/nº, lote 83, zona Rural, em
 Sinop-MT, representado por sua procuradora, MARIA EDITH
 ALVES, brasileira, divorciada, professora, portadora da
 CI/RG nº.9/R-604.410-SC e do CPF nº.275.827.289-04,
 residente e domiciliado na Rua Sibipirunas nº.391, Jardim
 Araucária, em Campo Mourão-PR, nos termos da Procuração
 lavrada às fls nº.142, do Livro nº.247, em 22.03.2006, no 2º
 Ofício Extrajudicial de Sinop-MT, como consta do título,
 datado de 08.09.2006, que fica arquivado, acompanhado de
 Certidão de Casamento nº.90, às fls nº.209, do Livro
 nº.10-B, do RC de Agudos do Sul-PR, para constar que ANTONIO
 RODRIGUES, contraiu matrimônio sob o regime de Comunhão de
 Bens, com JURACI DE FRANÇA ALVES, a qual passou a assinar
 JURACI DE FRANÇA ALVES RODRIGUES.- Isento do FUNREJUS
 conforme art.32, inciso IX do Decreto Judiciário nº.153/99,
 (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).-
 Emolumentos:630VRC.- 18.09.2006.- Dou fé.- O Oficial: 

Eida Ap.ª Wessel Teixeira
 Escrevente - Port. nº.022/96

Av-4/9.827.- Prot. nº.204.233.- 21.09.2006.- TITULO:
 Cancelamento de Arresto.- Procedi a presente averbação por
 Ofício nº.1.349/2006, expedido em 20.09.2006, pelo Juízo de
 Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR,
 assinado por LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA, Juíza de
 Direito, acompanhado de FUNREJUS guia
 nº.34191.98019.00011.000338.17103.434902.2, recolhida no
 valor de R\$.2,50, em 20.09.2006, que ficam arquivados, para
 constar o Levantamento da Arresto registrada sob nº.02 na
 presente matrícula.- Emolumentos:630VRC.-03.10.2006.- Dou
 Fé.- O Oficial: 

Cecília Mota
 Escrevente - Port. nº.022/96

R-5/9.827.- Prot. nº.203.650.- 17.08.2006.- TITULO: Compra e
 Venda.- TRANSMITENTES: ANTONIO RODRIGUES, brasileiro,
 industrial, portador da CI/RG nº.1.095.979-PR e do CPF
 nº.210.271.109-91, casado sob o regime de Comunhão de Bens
 em data de 30/07/1977, com JURACI DE FRANÇA ALVES RODRIGUES,
 brasileira, professora, portadora da CI/RG nº.736.336 e do
 CPF nº.330.286.139-72, residentes e domiciliados na Rua
 Cezina A. Massaneiro nº.325, centro, em Agudos do Sul-PR,
 Continua fls. nº.2



CNM: 085217.2.0009827-60

MATRÍCULA N.º

9.827

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão - Paraná

2.006

ANO

2

FICHA

Cecilio Mota
Portaria nº 022/96

OFICIAL

(CONTINUAÇÃO R-5/9.827.-) representados por, MARIA EDITH ALVES, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI/RG n.º.9/R-604.410-SC e do CPF n.º.275.827.289-04, residentes e domiciliados na Rua Sibipirunas n.º.391, Jardim Residencial Araucária, em Campo Mourão-PR, nos termos da Procuração lavrada às fls n.º.142, do Livro n.º.247, em 22.03.2006, no 2º Ofício Extrajudicial de Sinop-MT, como consta do título.- ADQUIRENTE: LUIZ ANTONIO MURARO, brasileiro, representante comercial, portador da CI/RG n.º.3.598.472-0-PR e do CPF n.º.017.352.779-59, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 18/09/1993, com ROSELI MOREIRA MURARO, brasileira, professora, portadora da CI/RG n.º.5.037.422-0-PR e do CPF n.º.727.789.549-53, residentes e domiciliados na Avenida 7 de Setembro n.º.113, centro, em Engenheiro Beltrão-PR.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09.08.2006, às fls n.º.111/113, do Livro n.º.0285-N, no 1º Serviço Notarial de Campo Mourão-PR.- VALOR: R\$3.100,00.- Consta do Título: emitida a DOI; dispensa da apresentação da CND/INSS; à apresentação das Certidões do Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Cidade de Campo Mourão-PR, emitidas em 01.08.2006.- O Outorgado Comprador dispensa a apresentação das Certidões Negativas Municipal de Débitos de Tributos Estaduais.- Foram apresentados FUNREJUS guia sob n.º.34191.98019.90096.000329.97103.434201.7, recolhida no valor de R\$6,20, em 15.08.2006; DAM/ITBI guia sob n.º.14082006144715, recolhida em 15.08.2006.- Emolumentos:1260VRC.-03.10.2006.- Dou fé.- O Oficial: *Cecilio Mota*
Cecilio Mota
Portaria nº 022/96

R-6/9.827.- Prot.nº 206.474.-22.01.2007.-TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR.- FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CREDITO INDUSTRIAL n.º40/00794-4, lavrada por Instrumento Particular, emitida em Engenheiro Beltrão, em 19.01.2007.- EMITENTE:- PROSPEROS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 08.469.014/0001-60, com sede e foro na Av. Sete de Setembro, n.º 161, centro, Engenheiro Beltrão - PR., representado por ROSELI MOREIRA MURARO, brasileira, administradora, casada, portadora da 5.037.422-0-SSP-PR e do CPF n.º. 727.789.549-53, Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7

e o código de verificação do documento: GDC8P6

Consulta disponível por 30 dias



CNM: 085217.2.0009827-60

MATRICULA N°9.827.-

FICHA N°2-VERSO.-

(CONTINUAÇÃO R-6/9.827.-) residente e domiciliado em Engenheiro Beltrao - PR.- AVALISTA:- MULIAN GIVAR MURARO, brasileiro, representante comercial, casado, portador da 9.780.063-4-SSP-PR e do CPF n°. 066.581.739-82, residente e domiciliado na, Engenheiro Beltrao - PR.; ROSELI MOREIRA MURARO, já qualificada, LUIZ ANTONIO MURARO, brasileiro, representante comercial, casado, portador da 3.598.472-0-SSP-PR e do CPF n°. 017.352.779-59, residente e domiciliado em Engenheiro Beltrao - PR.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- LUIZ ANTONIO MURARO, E ROSELI MOREIRA MURARO, já qualificados.- CREDOR:-BANCO DO BRASIL S.A - ENG.BELTRAO, inscrita no CNPJ n°. 00.000.000/0789-72, com sede e foro na, Engenheiro Beltrão - Paraná.- VALOR:- R\$49.000,00.- CONDIÇÕES: as constantes do título.- VENCIMENTO E PRACA DE PAGAMENTO:- 60 prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª vencível em 20.01.2008 e as demais em igual dia dos meses subsequentes a liquidar com a ultima em 20.12.2012.- JUROS: A taxa nominal de 5,15%pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, correspondendo a 5,273% pontos percentuais efetivos ao ano.-FINALIDADE:-Aquisição de Maquinas e equipamentos.- BENS VINCULADOS:- Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matricula.- OBS:- O título vai registrado sob n° 55.799 do livro 3 RA, deste Ofício Imobiliário.- Foi apresentado Certidão Negativa de Débito n° 002492007-14023010, emitida em 19.01.2007.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso II Do Decreto Judiciário n° 153/99.- Emolumentos:-630VRC.- 25.01.2007.- Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota
Escrevente - Portaria n° 022/96

R-7/9.827.- Prot. n°.264.110.- 30/10/2014.- TITULO ARRESTO.- AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- REU: LUIZ ANTONIO MURARO.- FORMA DO TITULO: Auto de Arresto e Depósito Público, expedido em 10.10.2014, pelo Oficial EVERTON PARMA, em cumprimento ao mandado n°. 1041, autos 7363-52.52014 de Execução Fiscal, expedido pela Segunda Vara Cível de Campo Mourão-PR.- FUNREJUS conforme item 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR. Emolumentos: 11.11.2014.- Dou fé.- O Oficial:-

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrevente - Portaria n° 022/90

Segue ficha n°03.



CNM: 085217.2.0009827-60

MATRÍCULA N.º
9.827**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná**2.016**

ANO

3

FICHA

OFICIAL

Escriturante - Portaria nº 022/90

R-8/9.827.- Prot. n.º.277.683.- 25/10/2016.- **TÍTULO:**
PENHORA.- AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.- **REU:**
PROSPEROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e outros.-
FORMA DO TÍTULO: Referência: RTOrd n.º.336-2010 de Auto de
 Penhora e Avaliação, expedido pela Vara do Trabalho da
 Comarca de Campo Mourão-PR, assinado pelo Oficial ALTAMIRO
 CORREA GOMES, em cumprimento ao Mandado n.º.1273859/2016, em
 data de 25.10.2016.- Expedido Ofício n.º.582/2016, o qual
 solicitou o pagamento do emolumentos de R\$-271,02, a este
 Ofício Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS no valor de
 R\$-431,92.- 31-10-2016.- Dou fé.- O Oficial: *Elizângela Cecílio Mota dos Reis*
 Escriturante - Portaria nº 022/90

Av-9/9.827.- Prot. n.º.-292.744.- 08/01/2019.- **TÍTULO:**
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação
 por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional
 de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo
 n.º.201901.0716.00516243-IA-809, processo
 n.º.00007842720118160080, expedido pelo STJ - Superior
 Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Engenheiro
 Beltrão -> PR - Vara Cível, em data de 07.01.2019, para
 constar a Indisponibilidade de ROSELI MOREIRA, CPF
 n.º.727.789.549-53.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de
 acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n.º
 153/99.-17/01/2019.- Dou fé.- O Oficial: *Elizângela Cecílio Mota dos Reis*
 Escriturante - Portaria nº 022/90

Av-10/9.827.- Prot. n.º.-299.643.- 05/02/2020.- **TÍTULO:**
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação
 por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central
 Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo
 n.º.202002.0315.00978543-IA-509, processo
 n.º.00007842720118160080, expedido pelo STJ - Superior
 Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Engenheiro
 Beltrão -> PR - Vara Cível, em data de 03.02.2020., para
 constar a Indisponibilidade de ROSELI MOREIRA, CPF
 n.º.727.789.549-53.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de
 acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n.º
 153/99.-05/03/2020.- Dou fé.- *Elizângela Cecílio Mota dos Reis*
 Escriturante - Portaria nº 022/90

Segue ficha no Verso.-



Av-11/9.827.- Prot. n°. -303.049.- 22/09/2020.- TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n°.202009.2116.01314644-IA-180, processo n°.00007199520128160080 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Engenheiro Beltrão -> PR - 2E Vara Cível, em data de 21.09.2020., que fica arquivado, para constar a Indisponibilidade de LUIZ ANTONIO MURARO, CPF n°.017.352.779-59 e ROSELI MOREIRA MURARO, CPF n°.727.789.549-53.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n°. 153/99.-25/09/2020.- Dou fé.- O

R-12/9.827.- Prot. n°.306.915.- 07/05/2021.- TÍTULO: PENHORA.- AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO, inscrita no CNPJ n°. 75.904.524/0001-06.- REU: LUIZ ANTONIO MURARO, CPF n°.017.352.779-59.- FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, assinado pelo Juiz de Direito CEZAR FERRARI, em cumprimento aos autos n°.0007363-52.2014.8.16.0058 de Execução Fiscal, em data de 11.02.2021.- Expedido Ofício n°.085/2021, o qual solicitou o pagamento dos emolumentos de R\$92,64 a este Ofício Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$1,63.- Selo Digital n°. 0181725MJAA0000000128821P.- 14/05/2021.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino César Lisboa
Oficial

R-12/9.827.- Prot. n°.306.915.- 07/05/2021.- TÍTULO: PENHORA.- AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO, inscrita no CNPJ n°. 75.904.524/0001-06.- REU: LUIZ ANTONIO MURARO, CPF n°.017.352.779-59.- FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, assinado pelo Juiz de Direito CEZAR FERRARI, em cumprimento aos autos n°. 0007363-52.2014.8.16.0058 de Execução Fiscal, em data de 11.02.2021.- Expedido Ofício n°. 085/2021, o qual solicitou o pagamento dos emolumentos de R\$92,64 a este Ofício Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$1,63.- Selo Digital n°. 0181725MJAA0000000128821P.- 14/05/2021.- Replicou-se o presente R-12, pelo motivo de sobreposição no início do texto supra.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino César Lisboa
Oficial

Av-13/9.827.- Protocolo n°.315.644.- 07/06/2022.- TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n°.202206.0614.02183093-IA-051, processo n°. 00007842720118160080 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Engenheiro Beltrão -> PR - Vara Cível, em data de 06.06.2022, para constar a Indisponibilidade de bens em nome de ROSELI MOREIRA, CPF

Continua na folha n°. 04



MATRÍCULA N.º

9.827**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - ParanáANO **2022**FICHA **4**Maximino César Lisboa
Agente DelegadoMaximino César Lisboa
Oficialn.º.727.789.549-53.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Selo Digital n.º.F172J.
j3qPC.PNT9k-GJhtK.ej6Ik.- 15/06/2022.- Dou fé.- O Oficial: Maximino César Lisboa
Oficial

Av-14/9.827.- Protocolo n.º.326.961.- 18/12/2023.- **TÍTULO:** CANCELAMENTO DE PENHORA.- Procedo a presente averbação, por Ofício 362-2023, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Campo Mourão, em data de 31.10.2023, assinado por Vanessa Bezerra Borges, autos n.º.0007363-52.2014.8.16.0058 de Execução Fiscal, para constar o cancelamento do arresto registrado sob n.º.7 e a penhora registrada sob n.º.12 na presente matrícula.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$46,49 = 189,00VRC.- Selo Digital n.º.SFRI2.a5Rzv.4o3XQ-jD9Iz.F172q.- 22/12/2023.- Dou Fé.- O Oficial: *Eul* Elizângela Cecílio Mota dos Reis
ESC. VENEC

Av-15/9.827.- Protocolo n.º.328.112.- 23/02/2024.- **TÍTULO:** CANCELAMENTO DE REGISTRO.- Procedo a presente averbação, por Carta de Arrematação, expedida pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob n.º.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 02.12.2023., acompanhado de Despacho, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob n.º.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 09.02.2024, que autorizou o cancelamento da Hipoteca/Cédula registrada sob n.º.06, na presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário n.º.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos: R\$174,51 = 630,00VRC.- Selo Digital n.º.SFRI2.e5fHv.myjFI-zZ3eJ.F172q.- 02/04/2024.- Dou fé.- O Oficial: Maximino César Lisboa
Oficial

Av-16/9.827.- Protocolo n.º.328.112. 23/02/2024.- **TÍTULO:** CANCELAMENTO.- Procedo a presente averbação, por Carta de Arrematação, expedida pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob n.º.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 02.12.2023., acompanhado de Despacho, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob n.º.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 09.02.2024, que autorizou o cancelamento da INDISPONIBILIDADE averbada sob n.º.09 na presente matrícula.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$87,26 = 315,00 VRC.- Selo Digital n.º.SFRI2.e5cHv.myjFI-eZDeJ.F172q.- 02/04/2024.- Dou fé.- O Oficial: Maximino César Lisboa
Oficial

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7

e o código de verificação do documento: GDC8P6

Consulta disponível por 30 dias



Av-17/9.827.- Protocolo nº.328.112. 23/02/2024.- **TÍTULO:** CANCELAMENTO.- Procedo a presente averbação, por Carta de Arrematação, expedida pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob nº.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 02.12.2023., acompanhado de Despacho, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob nº.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 09.02.2024, que autorizou o cancelamento da INDISPONIBILIDADE averbada sob nº.10 na presente matrícula.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC.- Selo Digital nº.SFRI2.e5bHv.myjFI-ZZ9eJ.F172q.- 02/04/2024.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino Cesar Lisboa
Oficial

Av-18/9.827.- Protocolo nº.328.112. 23/02/2024.- **TÍTULO:** CANCELAMENTO.- Procedo a presente averbação, por Carta de Arrematação, expedida pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob nº.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 02.12.2023., acompanhado de Despacho, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob nº.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 09.02.2024, que autorizou o cancelamento da INDISPONIBILIDADE averbada sob nº.11 na presente matrícula.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC.- Selo Digital nº.SFRI2.e5FHv.myjFI-CZteJ.F172q.- 02/04/2024.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino Cesar Lisboa
Oficial

Av-19/9.827.- Protocolo nº.328.112. 23/02/2024.- **TÍTULO:** CANCELAMENTO.- Procedo a presente averbação, por Carta de Arrematação, expedida pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob nº.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 02.12.2023., acompanhado de Despacho, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob nº.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 09.02.2024, que autorizou o cancelamento da INDISPONIBILIDADE averbada sob nº.13 na presente matrícula.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC.- Selo Digital nº.SFRI2.e58Hv.myjFI-XZkeJ.F172q.- 02/04/2024.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino Cesar Lisboa
Oficial

Av-20/9.827.- Protocolo nº.328.112.- 23/02/2024.- **TÍTULO:** CANCELAMENTO DE PENHORA.- Procedo a presente averbação, por Carta de Arrematação, expedida pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob nº.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 02.12.2023., acompanhado de Despacho, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob nº.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 09.02.2024, para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº.08 na presente matrícula.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$.179,16 = 646,80VRC.- Selo Digital nº.SFRI2.e5nHv.myjFI-AZQeJ.F172q.- 02/04/2024.- Dou Fé.- O Oficial:

Maximino Cesar Lisboa
Oficial

Continua na folha nº. 05



MATRÍCULA N.º

9.827**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS - CAMPO MOURÃO - PR

CNM: **085217.2.0009827-60**

FICHA

5

RUBRICA

Maximino César Lisboa
Oficial

Av-21/9.827.- Protocolo n.º.328.112.- 23/02/2024.- **TÍTULO: MUDANÇA DENOMINAÇÃO DE RUA.-** Procedo a presente averbação conforme Decreto n.º.060/81 de Alteração de Nome de Rua, emitida pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, assinado por AUGUSTINHO VECCHI, datada em 12.11.1981, para constar que a Rua n.º.05, do Loteamento denominado JARDIM SANTA CRUZ, passou a denominar-se Rua Avelino Bueno.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$87,26 = 315,00 VRC.- Selo Digital n.º.SFRI2.e5YHv.myjFI-6ZLeJ.F172q.- 02/04/2024.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino César Lisboa
Oficial

Av-22/9.827.- Protocolo n.º.328.112.- 23/02/2024.- **TÍTULO: ENDEREÇO.-** Procedo a presente averbação, por Carta de Arrematação, expedida pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob n.º.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 02.12.2023., acompanhado de Despacho, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob n.º.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 09.02.2024, acompanhado de Certidão de Endereço, expedida pelo Município de Campo Mourão-PR, em 16.01.2024, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está localizado na RUA AVELINO BUENO, N.º.67, JARDIM SANTA CRUZ, CAMPO MOURÃO-PR.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$87,26 = 315,00 VRC.- Selo Digital n.º. SFRI2.e52Hv.myjFI-3ZJeJ.F172q.- 02.04.2024.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino César Lisboa
Oficial

Av-23/9.827.- Protocolo n.º.328.112.- 23/02/2024.- **TÍTULO: CADASTRO MUNICIPAL.-** Procedo a presente averbação, por Carta de Arrematação, expedida pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob n.º.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 02.12.2023, acompanhado de Despacho, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob n.º.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 09.02.2024, acompanhado de Certidão Municipal expedida pelo Município de Campo Mourão-PR, para constar a Inscrição Imobiliária n.º.02.26.021.0111 e Cadastro Imobiliário n.º. 157910, do imóvel objeto da presente matrícula.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$87,26 = 315,00 VRC.- Selo Digital n.º.SFRI2.e5KHv.myjFI-XZ6eJ.F172q.- 02/04/2024.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino César Lisboa
Oficial

R-24/9.827.- Protocolo n.º.328.112.- 23/02/2024.- **TÍTULO: ARREMATACÃO.- ADQUIRENTE: MARCELO WAGNER DOS SANTOS**, brasileiro, contador, portador da CIRG n.º.32.309.951-8-SSP-PR e do CPF n.º.028.828.539-55, casado, residente e domiciliado na Rua Doutor Vital Brasil, 515, estação, Araucária-PR.- **TRANSMITENTES: LUIZ**

Continua no verso



CNM: 085217.2.0009827-60

ANTONIO MURARO, CPF nº.017.352.779-59 e ROSELI MOREIRA MURARO, CPF nº. 727.789.549-53.- **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Arrematação, expedida pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob nº.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 02.12.2023, acompanhado de Despacho, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos sob nº.0000301-42.2010.5.09.0091 de Ação Civil Coletiva, assinada por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, em data de 09.02.2024.- **VALOR:** R\$.58.500,00.- **FORAM APRESENTADOS:** DAM-ITBI, guia sob nº.196-2024, recolhida em 17.01.2024, no valor de R\$.585,00; Certidão de Débitos Municipais, emitida pelo município de Campo Mourão - PR, em 10.01.2024; FUNREJUS, guia sob nº. 10493.42155.20000.100048.01022.228603-3-96580000011700, recolhida em 14.03.2024, no valor de R\$.117,00; FUNREJUS, guia sob nº.10493.42155.20000.100048.01022.231409-6-96580000043193, recolhida em 14.03.2024, no valor de R\$.431,93.- Por força das decisões contidas na ADI 394/DF do STF, PCA 0010545-61.2020.2.00.0000 e PP 0001230-82.2015.2.00.000 ambos do CNJ, essa serventia não exigiu as certidões negativas de débitos (CND) no presente caso, afastando aplicabilidade dos art. 551 e 552 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná.- Emolumentos: R\$.1.194,42 = 4.312,00VRC.- Selo Digital nº.SFRI2.e5WHv.myjFI-KZyeJ.F172q.- 02/04/2024.- Dou fé.- O Oficial: Maximino César Lisboa

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO

Rua Laurindo Borges, 1517

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, contendo **do** páginas, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Campo Mourão, 25 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.aJmzP.4oIXQ
nDeMz.F172q

<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7
e o código de verificação do documento: GDC8P6
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
ELIZANGELA CECILIO MOTA DOS
REIS
CPF: 66920523949 - 25/04/2024



Assinado eletronicamente por: ROSIANE PFENG - Juntado em: 06/05/2024 12:53:30 - 8841dc0
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24050612525257200000130142382?instancia=1>
Número do processo: 0000301-42.2010.5.09.0091
Número do documento: 24050612525257200000130142382